

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 20/2007

Sobre o Projeto de Lei n.º 17/2007-E.

Relator: Ver. Pedro de Lima

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, a proposição supra-identificada.

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar se manifesta dizendo que ela vem suprir a necessidade de parcelamento ao fundo FUNPREV – Fundo de Previdência do Servidor, e que é legal e constitucional.

Assim sendo, este relator recomenda a aprovação da matéria.

É o Parecer.

Ver. Dário Geis: vota com o relator.

Ver. Carlito Schiefelbein: vota com o relator.

Agudo, 23 de julho de 2007.

Ver. Dário Geis
Presidente

Ver. Carlito Schiefelbein

Ver. Pedro de Lima